1. DEFINITIONS AND INTERPRETATION

In these terms and conditions, unless the context otherwise requires:

"Associated Person" means any owner (including any principal, shareholder or person having a direct or indirect financial interest), officer, director, partner, principal, employee, agent or any other person, directly or indirectly, controlling, controlled by, or under common control with, the Supplier:

"Company" means the Imdex entity requesting the supply of Products from the Supplier and includes any Related Bodies Corporate, subsidiaries and affiliates:

"Company Indemnified Parties" means Company, Company's directors, officers, employees, agents, consultants and representatives, any of Company's Related Bodies Corporate, its subsidiaries, its parent company, any other subsidiaries of its parent company and any other company within its group of companies, and any sub-contractors employed by Company with the consent of Supplier and their directors, officers, employees, agents, consultants and representatives;

"Company Property" means, if applicable, any specifications or other documents, materials and technical information provided by Company to Supplier for the purpose of producing the Products;

"Confidential Information" means the Company Property (if applicable) and all information belonging or relating to Company, whether oral, graphic, electronic, written or in any other form, including but not limited to Company's production engineering, design data, specifications, processes, procedures, know-how, technology, drawings, reports and any other business and technical related information that is not generally available to the public at the time of disclosure other than by reason of a breach of these terms and conditions or that is in fact, or should reasonably be regarded as, confidential to Company;

"Consequential Loss" means any one or more of the following: loss of revenue; loss of profits; loss of opportunity to make profits; loss of business; loss of business opportunity; loss of use or amenity, or loss of anticipated savings; special, exemplary or punitive damages; and any loss which does not directly and naturally flow in the normal course of events from the occurrence of the event giving rise to the liability for such loss, whether or not such loss was in the contemplation of the Parties at the time of entry into these terms and conditions, including any of the preceding types of loss arising from an interruption to a business or activity;

"Facilitation Payment" means the payment, offer, or promise to pay, or authorization of the offer, promise or payment, directly or indirectly (through one or more intermediaries), of any money, benefit or anything of value to a Public Official, usually at a low level, for the purpose of expediting or securing a routine action ordinarily performed by such Public Official;

"GST" means, if applicable, goods and services tax, value add tax or such other equivalent tax which may be payable under local laws;

"Imdex" means Imdex Limited ABN 78 008 947 813 and includes any Related Bodies Corporate, subsidiaries and affiliates;

"Party" means either Company or Supplier (as the case may be) and "Parties" means collectively Company and Supplier;

"person" means any individual, corporation, partnership, joint venture, trust, unincorporated association, or any other judicial entity or a government, state or agency or political subdivision thereof;

"Products" means the products or services specified in the purchase order:

"Prohibited Payment" shall mean the payment, offer or promise to pay, or authorisation of the offer, promise or payment, directly or indirectly (through one or more intermediaries), of any money, benefit or anything of value to: (i) any Public Official for the purpose of influencing any act or decision of, or for securing any improper advantage, from, such Public Official, or a government, instrumentality thereof, or political party, in order to assist in any way in obtaining or retaining business for or with, or directing business to, any person; or (ii) any other person, if such payment, offer, promise or authorisation would violate any applicable law of any country in which any aspect of the supply of the Products will take place, or the Brazilian Anticorruption Law of 2013, the United States Foreign Corrupt Practices Act, the U.K. Anti-Terrorism, Crime and Security Act of 2001, U.K. Bribery Act of 2010, or the Australian Criminal Code Amendment (Bribery of Foreign Public Officials) Act 1999;

"Public Official" shall mean any officer, contractor or employee of a government or any department, agency, or instrumentality thereof, or of a

1. DEFINIÇÕES E INTERPRETAÇÃO

Nestes termos e condições, salvo onde o contexto exigir uma definição diferente:

"Pessoa Associada" significa qualquer proprietário (incluindo qualquer afiançado, acionista ou pessoas com interesses financeiros diretos ou indiretos), administrador, diretor, parceiro, dirigente, funcionário, agente ou qualquer outra pessoa que, direta ou indiretamente, controla o Fornecedor, é controlada pelo Fornecedor ou está sob o controle comum do Fornecedor.

"Empresa" significa a entidade da Imdex que solicita o fornecimento de Produtos do Fornecedor e inclui todas as Corporações Relacionadas, subsidiárias e afiliados:

"Partes Indenizadas pela Empresa" significa a Empresa; os diretores, administradores, funcionários, agentes, consultores e representantes da Empresa; todas as Corporações Relacionadas da Empresa; suas subsidiárias, sua empresa controladora, todas as outras subsidiárias da empresa controladora e qualquer outra empresa dentro de seu grupo de empresas; e todos os subcontratados empregados pela Empresa com o consentimento do Fornecedor e de seus diretores, administradores, agentes, consultores e representantes;

"Propriedade da Empresa" significa, se for o caso, todas as especificações ou outros documentos, materiais e informações técnicas fornecidas ao Fornecedor pela Empresa com a finalidade de gerar os Produtos:

"Informações Confidenciais" significa a Propriedade da Empresa (se for o caso) e todas as informações pertencentes ou relacionadas à Empresa, sejam orais, gráficas, eletrônicas, escritas ou em qualquer outra forma, incluindo, entre outras, engenharia de produção, dados de projeto, especificações, processos, procedimentos, know-how, tecnologia, desenhos, relatórios e todas as outras informações comerciais e técnicas relacionadas da Empresa que não estão normalmente disponíveis ao público no momento de sua revelação por motivos que não sejam a violação destes termos e condições ou que sejam de fato ou possam ser consideradas como confidenciais da Empresa;

"Danos indiretos" significa um ou mais dos seguintes danos: perda de receita; perda de lucros; perda de oportunidade de realizar lucros; perda de negócios; perda de oportunidade comercial; perda de uso ou conveniência ou perda de economias previstas; danos especiais, danos indenizatórios ou punitivos e qualquer perda que não ocorra de forma direta e natural no decorrer normal de eventos da ocorrência do evento que gerou a responsabilidade por essa perda, independentemente de tal perda ser ou não considerada pelas Partes no momento da celebração destes termos e condições, incluindo todos os tipos de perda citados resultantes de uma interrupção de negócios ou atividade;

"Pagamento Facilitador" significa o pagamento, a oferta ou a promessa de pagar ou autorizar a oferta, promessa ou pagamento de forma direta ou indireta (por meio de um ou mais intermediários) de qualquer valor monetário, benefício ou qualquer coisa de valor a um Funcionário Público, normalmente de baixo nível hierárquico, com a finalidade de acelerar ou garantir uma ação rotineira executada normalmente por esse Funcionário Público;

"ICMS" significa, se for o caso, imposto sobre mercadorias e serviços, imposto sobre valores agregados ou qualquer outro imposto equivalente que pode ser pagável de acordo com as leis locais;

"Imdex" significa a Imdex Limited ABN 78 008 947 813 e inclui todas as Corporações Relacionadas, subsidiárias e afiliados;

"Parte" significa a Empresa ou o Fornecedor (conforme o caso) e "Partes" significa a Empresa e o Fornecedor, coletivamente;

"Pessoa" significa qualquer indivíduo, corporação, parceira, joint venture, fundação, associação não constituída ou qualquer outra entidade jurídica; ou um governo, estado, órgão ou uma de suas subdivisões políticas;

"Produtos" significa os produtos ou serviços especificados no pedido de compra;

"Pagamento Proibido" significa o pagamento, oferta ou promessa de pagar ou autorizar a oferta, a promessa ou o pagamento de forma direta ou indireta (por meio de um ou mais intermediários) de qualquer valor monetário, benefício ou qualquer coisa de valor a (i) qualquer Funcionário Público com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão ou garantir uma vantagem indevida desse Funcionário Público ou de um governo, suas agências e partidos políticos para ajudar de qualquer forma na obtenção, manutenção ou direcionamento de negócios com ou para uma pessoa; ou (ii) qualquer outra pessoa, se esse pagamento, oferta, promessa ou autorização violar qualquer lei aplicável de qualquer país onde ocorra qualquer aspecto do fornecimento dos Produtos, a Lei Anticorrupção de 2013 do Brasil, a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (Foreign Corrupt Practics Act) dos Estados Unidos, a Lei Antiterrorismo, da Segurança e da Repressão do Crime (Anti-Terrorism, Crime and Security Act) de 2001 do Reino Unido, a Lei Antissuborno de 2010 do Reino Unido ou a Modificação do Código Penal (Lei de Corrupção de Funcionários Públicos no Exterior) (Criminal Code Amendment (Bribery of Foreign Public Officials)) de 1999 da Austrália;

"Funcionário Público" significa qualquer administrador, contratado ou funcionário de um governo ou de um de seus departamentos, agências ou

public international organisation, any political party, any official of a political party, any candidate for political office, or any person acting in an official capacity for or on behalf of any such government, department, agency, instrumentality, public international organisation, or political party;

"Related Body Corporate" means in relation to a party who is a body corporate, any of the following: (i) the holding company of the body corporate; (ii) a subsidiary of the body corporate; or (iii) a subsidiary of the holding company of the body corporate, irrespective of the fact that such corporation is incorporated in Australia or in other jurisdictions; and

"Supplier" means the person or entity specified as supplier in the purchase order

2. APPLICATION

- 2.1 These terms and conditions apply when at Company's request Supplier agrees to supply Products to Company.
- 2.2 Company may amend these terms and conditions from time to time by giving Supplier notice in writing of the amendments at least 1 month prior to the amendments taking effect.
- 2.3 Any terms and conditions put forward by a Supplier in respect of a supply of Products will not be binding on Company so far as they purport to amend, annul or vary any of these terms and conditions, unless specifically agreed to by Company in writing.
- 2.4 To the extent to which the terms of any supply of Products by Supplier to Company differ from these terms and conditions, the acceptance by Supplier to supply Products will be deemed to be an offer to supply only on these terms and conditions and acceptance of the Products by Company will constitute acceptance of the Products on these terms and conditions. For the avoidance of doubt, to the extent that the terms of any supply of Products by or on behalf of Supplier differ from these terms and conditions, these terms and conditions will prevail.
- 2.5 If Supplier does not wish to supply Products on these terms and conditions as amended from time to time, Supplier must notify Company within 24 hours of receipt of a purchase order or the date of the amendment of these terms, otherwise Supplier will be deemed to have agreed to supply the Products on these terms and conditions.

3. PRICE AND PAYMENT TERMS

- 3.1 Company agrees to pay Supplier for the Products supplied at the prices agreed between the Parties. Prices must not be changed unless agreed by both Parties in writing.
- 3.2 Supplier will invoice Company upon completion of an order for Products. Supplier shall send Company a detailed price invoice or invoices as instructed on the purchase order clearly stating the purchase order number, item numbers and containing all information required to be stated on a tax invoice for any GST purposes.
- 3.3 All payments to be made by Company to Supplier under these terms and conditions will be paid to Supplier by bank wire transfer within 60 days of receipt of an invoice from Supplier. Payments shall not operate as a waiver of any of the rights of Company under a purchase order or otherwise.
- 3.4 Unless Company agrees otherwise, no payments will be due to Supplier prior to delivery to and acceptance by Company of the Products.
- 3.5 If Company pays for Products upfront or prior to delivery, Supplier must hold all such payments on trust and for the benefit of Company until the Products are delivered to Company in accordance with these terms and conditions.
- 3.6 Company may withhold any payment due to Supplier to such extent as may be necessary to protect Company from loss because of a doubt that the Products will fulfill the requirements of a purchase order or breach by Supplier of any of these terms and conditions, or due to a dispute in an invoice.

4. ORDERS FOR PRODUCTS

- 4.1 Company may submit to Supplier a written purchase order that shall include the quantity and price of the Products and the delivery date and shipment address of the Products. Upon receipt of a purchase order, Supplier will send Company a written acknowledgment of the purchase order, within 24 hours of receipt of a purchase order, including acknowledgment of quantity, price, delivery date and shipping address. A purchase order and Supplier's acknowledgment may be sent by email. A purchase order becomes binding on Supplier when accepted by Supplier's acknowledgment or upon any performance by Supplier pursuant to the purchase order.
- 4.2 Supplier shall perform any changes to a purchase order required by Company which may include additions to, or reductions in the quantity of Products. If Company is contemplating a change, notice shall be provided to Supplier, who shall promptly advise Company of its reasonable effect on the delivery date. Notices for the purpose of this clause may be sent by

órgãos, ou de uma organização pública internacional, qualquer partido político, qualquer administrador de um partido político, qualquer candidato a cargo político ou qualquer pessoa que atue oficialmente para ou em nome desse governo, departamento, agência, órgão, organização pública ou partido político.

"Corporação Relacionada da Empresa" tem, em relação a uma parte que seja uma corporação, qualquer um dos seguintes significados: (i) a sociedade controladora da corporação; (ii) uma subsidiária da corporação; ou (iii) uma subsidiária da sociedade controladora da corporação, independentemente de essa corporação estar constituída na Austrália ou em outras jurisdições; e

"Fornecedor" significa a pessoa ou entidade especificada como fornecedor no pedido de compra.

2. APLICAÇÃO

- 2.1 Estes termos e condições se aplicam quando, mediante solicitação da Empresa, o Fornecedor concorda em fornecer Produtos à Empresa.
- 2.2 A Empresa pode alterar esses termos e condições ocasionalmente, notificando as alterações por escrito ao Fornecedor pelo menos um mês antes que entrem em vigor.
- 2.3 Nenhum termo e condição apresentado por um Fornecedor a respeito dos Produtos será obrigatório para a Empresa caso pretenda aditar, anular ou alterar qualquer dos termos e condições deste documento, a menos que acordado especificamente por escrito pela Empresa.
- 2.4 Se os termos de qualquer fornecimento de Produtos pelo Fornecedor à Empresa diferirem destes termos e condições, a aceitação do Fornecedor em fornecer Produtos será considerada como uma oferta de fornecimento de acordo com estes termos e condições e a aceitação dos Produtos pela Empresa constituirá aceitação dos Produtos de acordo com estes termos e condições. Para maior clareza, se os termos de qualquer fornecimento de Produtos pelo Fornecedor ou em seu nome diferirem destes termos e condições, estes termos e condições prevalecerão.
- 2.5 Se o Fornecedor não quiser fornecer Produtos de acordo com estes termos e condições e suas ocasionais modificações, deverá notificar a Empresa em até 24 horas após o recebimento de um pedido de compra ou a modificação destes termos e condições. Caso contrário, será considerado que o Fornecedor concorda com o fornecimento dos Produtos nestes termos e condições.

3. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1 A Empresa concorda em pagar ao Fornecedor os preços acordados entre as Partes pelos Produtos fornecidos. Os preços não devem ser alterados, a menos que acordado por escrito entre as Partes.
- 3.2 O Fornecedor faturará a Empresa ao concluir o atendimento de um pedido de Produtos. O Fornecedor enviará à Empresa uma ou mais faturas com preços detalhados de acordo com as instruções no pedido de compra, declarando claramente o número do pedido de compra e o número dos itens, e contendo todas as informações necessárias para a declaração em uma fatura tributária para fins de ICMS.
- 3.3 Todos os pagamentos a serem feitos pela Empresa ao Fornecedor de acordo com estes termos e contratos serão pagos ao Fornecedor por transferência bancária em até 60 dias após o recebimento da fatura do Fornecedor. Os pagamentos não serão interpretados como renúncia a nenhum dos direitos da Empresa nos termos do pedido de compra ou a outros direitos.
- 3.4 A menos que acordado de outra forma pela Empresa, nenhum pagamento será feito ao Fornecedor antes da entrega dos Produtos à Empresa e da sua aceitação desses Produtos.
- 3.5 Se a Empresa pagar pelos Produtos antecipadamente ou antes da entrega, o Fornecedor deverá manter todos esses pagamentos retidos e disponíveis para a Empresa até que os Produtos sejam entregues à Empresa de acordo com estes termos e condições.
- 3.6 A Empresa poderá reter qualquer pagamento devido ao Fornecedor na medida necessária para proteger a Empresa contra perdas advindas da dúvida quanto ao cumprimento dos requisitos do pedido de compra pelos Produtos, da violação destes termos e condições pelo Fornecedor ou de uma disputa em relação a uma fatura.

4. PEDIDOS DE PRODUTOS

- 4.1 A Empresa pode enviar ao Fornecedor um pedido de compra por escrito, que deve incluir a quantidade, o preço, a data de entrega e o endereço de entrega dos Produtos. Ao receber um pedido de compra, o Fornecedor enviará à Empresa uma confirmação por escrito do pedido de compra em até 24 horas após seu recebimento. Essa confirmação deverá incluir a quantidade, o preço, a data de entrega e o endereço de entrega. O pedido de compra e a confirmação do Fornecedor podem ser enviados por e-mail. Um pedido de compra obriga o Fornecedor quando aceito por meio da confirmação do Fornecedor ou mediante qualquer atendimento pelo Fornecedor de acordo com o pedido de compra.
- 4.2 O Fornecedor deve efetuar todas as mudanças de pedido de compra solicitadas pela Empresa, o que pode incluir adições ou reduções na quantidade dos Produtos. Se a Empresa considerar uma mudança, deverá notificar o Fornecedor que, por sua vez, informará imediatamente à Empresa o impacto razoável esperado na data de entrega. Para as

email.

4.3 No change shall be accepted by Company and Company shall not be liable to make any payment therefore to Supplier unless such change has been authorized by Company in writing.

5. COMPLETION AND DELIVERY

- 5.1 Time is of the essence in regard to these terms and conditions, the delivery date and all of Supplier's obligations.
- 5.2 Supplier agrees to deliver the Products to Company pursuant to delivery schedules which may, from time to time, be provided by Company. Supplier shall be responsible to deliver any Products ordered by Company to support Company's production schedule as notified to Supplier from time to time. Supplier shall meet all delivery dates, specifications and quantities as set forth in any acknowledged purchase order pursuant to clause 4.1.
- 5.3 Supplier shall provide at its own expense such information concerning status and progress of the Products as Company shall deem necessary to ensure that the Products will be delivered by the delivery date. If Supplier expects any delays in the delivery of the Products, it shall immediately notify Company and provide Company with a written action plan to remedy such delay. The provision of such notice and action plan by Supplier to Company shall in no way relieve Supplier of any of its obligations under these terms and conditions and shall not operate as a waiver of any of the rights of Company under these terms and conditions.
- 5.4 Supplier shall take all necessary precautions to ensure that all Products delivered to Company are packaged in a safe and sufficient manner so as to avoid damage or loss to the Products whilst in transit and until delivered. Packaging of the Products shall comply with all applicable statutory requirements and/or codes of practice. Supplier shall indemnify Company and Company Indemnified Parties in respect of any and all loss, expense, damage claim and liability incurred by Company Indemnified Parties arising in connection with any breach of Supplier's obligations under this clause 5.4.

6. TITLE AND RISK

- 6.1 Title in the Products shall pass to Company either: (a) When the Products or part thereof are first identifiable as being appropriated to the order or; (b) upon payment of the relevant invoice by Company or; (c) upon acceptance of the Products by Company at the specified delivery point, whichever occurs first
- 6.2 Notwithstanding passage of title (in whole or in part) on the occurrence of clause 6.1 (a) or (b), risk shall remain with Supplier until delivery or acceptance of the Products by Company in accordance with the provisions of the purchase order, whichever shall be the later.
- 6.3 All materials or equipment to be incorporated in the Products the title of which has passed to Company shall be clearly marked by Supplier as Company property and shall be stored separately from Supplier's property.

7. QUALITY AND DESCRIPTION

- 7.1 The supply of Products by Supplier to Company shall: (a) conform strictly as to quantity, quality, description and specification with the particulars stated in the relevant purchase order and with all applicable statutory requirements; (b) be of sound materials and workmanship; (c) be in strict compliance with the Company Property and any other samples, patents, drawings or specifications provided by Company (if applicable); (d) be fit for the purpose for which it is supplied under the relevant purchase order.
- 7.2 All work performed by Supplier under these terms and conditions shall be performed by suitably qualified and competent personnel and all equipment and tools used shall at all times be maintained in first class operating condition by Supplier.

8. DEFECTS AND WARRANTY

- 8.1 Supplier expressly warrants to Company that Products manufactured by Supplier and supplied to Company shall be: (a) supplied with due care and skill using the standard of diligence that would reasonably be expected from a prudent, expert and experienced provider of Products which are similar to the Products; (b) of merchantable quality and fit for the purpose for which they are designed; and (c) free from defects in material and workmanship as of the date of delivery of such Products to Company and for a period of 12 months from this date ("Warranty Period").
- 8.2 Supplier shall be responsible for remedying at its expense any defect that may arise in the Products within the Warranty Period. Supplier shall guarantee for a further period of 12 months all remedial work carried out under this warranty. Where a defect arises within the Warranty Period but does not become apparent until that period has expired, Supplier's liability shall not cease merely because Company has been unable to give notice of the defect to Supplier within the Warranty Period. If any defects which Supplier is obliged to remedy under this clause, are not remedied within a reasonable time, or circumstances render it impracticable for Supplier to do the same, Company may do so itself or authorise others to do the same.

finalidades desta cláusula, as notificações podem ser enviadas por e-mail.

4.3 Nenhuma mudança será aceita pela Empresa e nenhum pagamento será devido pela Empresa para o Fornecedor, a menos que essa mudança tenha sido autorizada por escrito pela Empresa.

5. ATENDIMENTO E ENTREGA

- 5.1 O tempo é um fator essencial para estes termos e condições, a data de entrega e todas as obrigações do Fornecedor.
- 5.2 O Fornecedor concorda em entregar os Produtos à Empresa de acordo com as programações de entrega ocasionalmente fornecidas pela Empresa. O Fornecedor será responsável pela entrega de todos os produtos solicitados pela Empresa para apoiar a programação de produção da Empresa, notificada ocasionalmente ao Fornecedor. O Fornecedor deverá cumprir todas as datas de entrega, especificações e quantidades definidas em todos os pedidos de compra confirmados nos termos da cláusula 4.1.
- 5.3 O fornecedor fornecerá, à sua custa, todas as informações consideradas necessárias pela Empresa sobre o status e andamento dos Produtos para garantir sua entrega até a data de entrega. Se o Fornecedor esperar qualquer atraso na entrega dos Produtos, deverá notificar imediatamente a Empresa, fornecendo um plano de ação por escrito para corrigir esse atraso. O fornecimento dessa notificação e plano de ação pelo Fornecedor à Empresa não isenta de forma alguma o Fornecedor de nenhuma de suas obrigações de acordo com estes termos e condições e não será considerado como renúncia a nenhum direito da Empresa de acordo com estes termos e condições.
- O Fornecedor deverá tomar todas as precauções necessárias para garantir que os Produtos entregues à Empresa sejam empacotados de maneira segura e suficiente para evitar danos ou perdas nos Produtos em trânsito até a entrega. O empacotamento dos Produtos deve cumprir todos os requisitos legais e/ou códigos de práticas. O Fornecedor indenizará a Empresa e as Partes Indenizadas pela Empresa por qualquer e todas as perdas, despesas, alegações de danos e responsabilidades incorridas pelas Partes Indenizadas pela Empresa como resultado de qualquer violação das obrigações do Fornecedor nos termos desta cláusula 5.4.

6. PROPRIEDADE E RISCO

- 6.1 A propriedade dos Produtos será transferida para a Empresa: (a) quando os Produtos ou suas partes puderem ser identificados pela primeira vez como apropriados ao pedido ou (b) mediante pagamento da fatura pela Empresa ou (c) mediante a aceitação dos Produtos pela Empresa no ponto de entrega especificado, o que ocorrer primeiro.
- 6.2 Não obstante a transferência (total ou parcial) da propriedade na ocorrência da cláusula 6.1 (a) ou (b), o risco permanecerá com o Fornecedor até a entrega ou aceitação dos Produtos pela Empresa, de acordo com as disposições do pedido de compra, o que ocorrer por último.
- 6.3 Todos os materiais ou equipamentos a serem incorporados aos Produtos cuja propriedade foi transferida para a Empresa devem ser claramente identificados pelo Fornecedor como propriedade da Empresa e devem ser armazenados separadamente da propriedade do Fornecedor.

7. QUALIDADE E DESCRIÇÃO

- 7.1 Os Produtos fornecidos pelo Fornecedor à Empresa deverão: (a) corresponder rigorosamente à quantidade, à qualidade, à descrição, à especificação e seus detalhes declarados no pedido de compra relevante e a todos os requisitos legais aplicáveis; (b) ser compostos de materiais e mão de obra de alta qualidade; (c) estar em rigorosa conformidade com a Propriedade da Empresa e todas as outras amostras, patentes, desenhos ou especificações fornecidas pela Empresa (se for o caso); (d) ser adequados à finalidade do fornecimento nos termos do pedido de compra relevante.
- 7.2 Todo o trabalho realizado pelo Fornecedor de acordo com estes termos e condições deve ser executado por pessoal adequadamente qualificado e competente, e todos os equipamentos e ferramentas usados devem ser mantidos em todos os momentos em sua melhor condição operacional pelo Fornecedor.

8. DEFEITOS E GARANTIA

- 8.1 O Fornecedor declara expressamente à Empresa que os Produtos fabricados pelo Fornecedor e fornecidos à Empresa serão: (a) fornecidos com os cuidados e habilidades devidos usando a diligência padrão esperada de um fornecedor prudente, especializado e experiente de Produtos semelhantes aos Produtos; (b) de qualidade comercializavel e adequados à finalidade para a qual foram projetados; e (c) livres de defeitos de material e mão de obra na data da entrega dos Produtos à Empresa e por 12 meses a partir dessa data ("Período de Garantia").
- O Fornecedor será responsável por corrigir, à sua custa, qualquer defeito surgido nos Produtos dentro do Período de Garantia. O fornecedor deverá garantir todos os trabalhos de correção executados sob essa garantia por um período adicional de 12 meses. Quando um defeito surgir dentro do Período de Garantia, mas não se tornar aparente até depois do vencimento do período, a responsabilidade do Fornecedor não cessará somente porque a Empresa não foi capaz de notificar o defeito ao Fornecedor dentro do Período de Garantia. Se qualquer defeito que o Fornecedor estiver obrigado a corrigir, nos termos desta cláusula, não for corrigido em um prazo razoável, ou se as circunstâncias impossibilitarem que o Fornecedor o faça, a Empresa poderá corrigir esses defeitos ou autorizar

and Supplier shall reimburse Company for all costs arising there from.

- 8.3 Supplier warrants that any and all information provided to Company in respect of Products supplied or to be supplied to Company is accurate, complete and sufficient.
- 8.4 These warranties and Company remedies under this clause are in addition to any other rights and remedies of Company pursuant to applicable law and equity.

9. INSPECTION AND TESTING

- 9.1 Company and its representatives shall at all times be granted access to any premises of Supplier and be allowed to: (a) inspect and test the Products at any time prior to acceptance or delivery, whichever shall be the later; and (b) audit Supplier management systems, operations and production process used to manufacture the Products for the purposes of ensuring satisfactory product quality. Unless otherwise specified, all Products will be subject to final inspection and acceptance by Company.
- 9.2 Company and its representatives shall have full power to reject any Products it considers to be defective or inferior in quality of material or workmanship and/or not in accordance with Company's specifications or Company Property (if provided). Any work so rejected shall immediately be replaced or corrected as required by Company or its representatives, at Supplier's expense.

10. SUPPLIER COVENANTS

- 10.1 Supplier covenants and agrees that it will:
 - (a) Comply with all applicable laws, regulations, customs requirements and other legal requirements from time to time in force and which are binding on it or Company, the business operations of it or Company or any of its property or the property of Company;
 - (b) Require its employees to use devices, guards, and proper safe operating procedures as are prudent in connection with the supply of the Products:
 - (c) Not remove or modify, nor permit the removal or modification of, any safety device, guard or warning sign;
 - (d) Not supply:
 - (i) any items that are on any prohibited product list provided by Company to Supplier from time to time:
 - (ii) any items with components exceeding the amounts on any restricted product list provided by Company to Supplier from time to time; nor
 - (iii) any items prohibited under applicable laws or regulations;
 - (e) and it will procure that its Associated Persons will:
 - (i) not make, and has not made, in connection with any aspect of the supply of the Products or any other transaction involving the Supplier, any Prohibited Payment. Further, to the knowledge and belief of Supplier no other person has made or will make any Prohibited Payment in connection with any aspect of the supply of the Products or any other transaction involving Company;
 - (ii) comply with the Brazilian Anti-corruption Law of 2013, the United States Foreign Corrupt Practices Act, the U.K. Anti-Terrorism, Crime and Security Act of 2001, U.K. Bribery Act of 2010, and the Australian Criminal Code Amendment (Bribery of Foreign Public Officials) Act 1999;
 - (iii) comply with any anti-corruption laws of any country where any aspect of the supply of the Products takes place. It is the intent of this clause that no Prohibited Payments will be made by Supplier which would have the purpose or effect of public or commercial bribery, pay-offs, corruption, kickbacks or other unlawful or improper means of obtaining or retaining business for or with, or directing business to, the Supplier or its Related Corporations;
 - (iv) Not become
 - A. a Public Official, in any country where any aspect of the supply of the Products will take place;
 - B. a member of the family of such a Public Official; nor
 - C. a nominee for any Public Official;
 - (v) Not, in connection with any aspect of the supply of the Products or any other transaction involving Company or its Related Corporations, make any Facilitation Payment;
 - (vi) Not:
 - A. use forced labour, regardless of its form;

- outros a fazê-lo, e o Fornecedor reembolsará todos os custos de correção incorridos pela Empresa.
- 8.3 O Fornecedor garante que todas as informações fornecidas para a Empresa a respeito dos Produtos fornecidos ou a serem fornecidos à Empresa são precisas, completas e suficientes.
- 8.4 Essas garantias e as soluções da Empresa nos termos desta cláusula são adicionais a qualquer outro direito e solução da Empresa nos termos da lei e da equidade.

9. INSPEÇÃO E TESTES

- 9.1 A Empresa e seus representantes devem, a qualquer momento, ter acesso a todas as instalações do Fornecedor e poder: (a) inspecionar e testar os Produtos a qualquer momento antes da aceitação ou entrega, o que ocorrer por último; e (b) auditar os processos dos sistemas de gerenciamento, operações e produção do Fornecedor usados para fabricar os Produtos a fim de garantir a qualidade satisfatória dos produtos. Exceto onde especificado de outra forma, todos os Produtos estarão sujeitos à inspeção e aceitação finais da Empresa.
- 9.2 A Empresa e seus representantes terão pleno direito de rejeitar qualquer Produto considerado defeituoso ou com qualidade de material ou mão de obra inferior e/ou em desacordo com as especificações da Empresa ou a Propriedade da Empresa (se fornecidas). Todos os trabalhos rejeitados dessa forma deverão ser substituídos ou corrigidos imediatamente, conforme exigido pela Empresa ou seus representantes, à custa do Fornecedor.

10. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 10.1 O Fornecedor concorda em:
 - (a) Cumprir todas as leis, regulamentos, requisitos personalizados e todos os demais requisitos legais ocasionalmente em vigor aplicáveis e que obrigam o Fornecedor, a Empresa ou as operações comerciais ou propriedades do Fornecedor ou da Empresa;
 - (b) Exigir que seus funcionários usem dispositivos, proteções e procedimentos operacionais seguros e adequados necessários para o fornecimento prudente dos Produtos;
 - (c) Não remover ou modificar, nem permitir a remoção ou modificação de qualquer dispositivo, proteção ou sinalização de alerta de segurança;
 - (d) Não fornecer:
 - Qualquer item que conste em qualquer lista de produtos proibidos fornecida ocasionalmente pela Empresa ao Fornecedor;
 - Qualquer item com componentes que excedam a quantidade de qualquer lista de produtos restritos fornecida ocasionalmente pela Empresa ao Fornecedor;
 - (iii) Qualquer item proibido nos termos das leis ou regulamentos aplicáveis;
 - (e) Exigir que suas Pessoas Associadas:
 - (i) Não façam e não tenham feito nenhum Pagamento Proibido em relação a qualquer aspecto do fornecimento dos Produtos ou a qualquer outra transação envolvendo o Fornecedor. Além disso, conforme o melhor conhecimento do Fornecedor, nenhuma outra pessoa fez ou fará qualquer Pagamento Proibido em relação a qualquer aspecto do fornecimento dos Produtos ou a qualquer outra transação envolvendo a Empresa;
 - (ii) Cumpram a Lei Anticorrupção de 2013 do Brasil, a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (Foreign Corrupt Practics Act) dos Estados Unidos, a Lei Antiterrorismo, da Segurança e da Repressão do Crime (Anti-Terrorism, Crime and Security Act) de 2001 do Reino Unido, a Lei Antissuborno de 2010 do Reino Unido ou a Modificação do Código Penal (Lei de Corrupção de Funcionários Públicos no Exterior) (Criminal Code Amendment (Bribery of Foreign Public Officials)) de 1999 da Austrália;
 - (iii) Cumpram todas as leis anticorrupção de qualquer país onde ocorra qualquer aspecto do fornecimento dos Produtos. O intuito desta cláusula é que nenhum Pagamento Proibido seja feito pelo Fornecedor com a finalidade ou efeito de suborno, propina, corrupção ou comissão público ou comercial ou outros meios ilícitos ou inadequados de obter, manter ou direcionar negócios para ou com o Fornecedor ou suas Corporações Relacionadas;
 - (iv) Não se tornem:
 - A. Um Funcionário Público em qualquer país onde ocorra qualquer aspecto do fornecimento dos Produtos;
 - B. Um membro da família de um Funcionário Público; nem
 - C. Um candidato a qualquer cargo de Funcionário Público;
 - (v) Não façam nenhum Pagamento Proibido em relação a qualquer aspecto do fornecimento dos Produtos ou a qualquer outra transação envolvendo a Empresa ou suas Corporações Relacionadas;
 - (vi) Não:
 - A. Usem trabalho forçado, independentemente de sua forma:

- B. employ any person below the age of 15 (or younger if provided for in any applicable law), unless it is part of a government approved job training, apprenticeship or other program that would be clearly beneficial to its participants; nor
- C. engage in physically abusive disciplinary practices; and
- (vii) Comply with any of Company's policies provided by Company to Supplier from time to time.

11. COMPANY PROPERTY

- 11.1 If Company provides any Company Property to Supplier: (a) Supplier shall only use the Company Property for the purpose of producing and supplying the Products to Company; (b) Supplier agrees to use the Company Property only in accordance with these terms and conditions; (c) Supplier will not use the Company Property to produce Products for sale to any other party without Company's prior written consent; (d) Supplier will maintain the Company Property in its original operating condition except for ordinary wear and tear; and (e) Supplier agrees to immediately notify Company on any and all conditions that may require Company Property maintenance or repair.
- 11.2 Supplier acknowledges and agrees that all Company Property shall be and remain the exclusive property of Company and no right, title or interest in the Company Property shall transfer to Supplier at any time.
- 11.3 Supplier shall indemnify Company and Company Indemnified Parties in respect of any and all loss, expense, damage, claim and liability incurred by Company Indemnified Parties arising in connection with the operation, handling, or transportation of any Company Products while the Company Products are in the possession or control of Supplier.

12. LIABILITY AND INDEMNITY

- 12.1 Company shall not be liable to Supplier or any of its Related Bodies Corporate, affiliates or representatives for any Consequential Loss.
- 12.2 Subject to clause 12.3 and to the extent permitted by law, the Supplier will indemnify (and keep indemnified) Company and Company's Indemnified Parties from and against all liabilities and costs suffered or incurred by Company arising directly or indirectly from any:
 - (a) breach by the Supplier or its personnel of these terms and conditions;
 - (b) negligent act or omission by the Supplier or its personnel arising out of or in any way related to the supply of the Products;
 - (c) breach by Supplier of any third party's intellectual property rights in the supply of the Products;
 - (d) false, incorrect, inaccurate, incomplete or misleading information provided by Supplier to Company whether in respect of the Products or otherwise; and
 - (e) claim made against Company by any of the Supplier's personnel in respect of relevant legislation concerning income tax, workers' compensation, annual leave, long service leave, superannuation or any applicable award, determination or agreement of a competent industrial tribunal
- 12.3 The Supplier will not be liable under clause 12.2 to the extent that the liability was caused, or contributed to, by (as the case requires) the negligent acts or omissions or willful misconduct of Company or its Related Bodies Corporate.

13. INSURANCE

13.1 Supplier shall ensure that it carries and maintains appropriate insurance, with insurers acceptable to Company, including but not limited to: (a) employer's liability insurance and workmen's compensation insurance as appropriate to comply fully with all applicable laws; (b) automobile public and passenger liability insurance having unlimited indemnity; and (c) general liability insurance having a limit of not less than AU \$5 million equivalent combined single limit any one occurrence covering all operations of the insured including without prejudice to the foregoing generally the contractual liabilities assumed herein. Supplier shall ensure that all such insurances waive all rights of subrogation against Company. Supplier shall remit certificates evidencing said insurances, confirming names of insurers, policy numbers and expiration dates upon the request of Company.

14. CONFIDENTIALITY AND INTELLECTUAL PROPERTY

- 14.1 Supplier may receive, possess or otherwise acquire Confidential Information of Company and Supplier acknowledges that the Confidential Information is the property of, confidential to and a trade secret of Company. Supplier must:
 - (a) keep the Confidential Information confidential and not directly or indirectly disclose, divulge or communicate that Confidential

- B. Empreguem qualquer pessoa com menos de 15 anos (ou mais jovem, em caso de disposições em qualquer lei aplicável), exceto como parte de um programa de treinamento para trabalho, estágio ou de outro tipo aprovado pelo governo que seja claramente benéfico para os participantes; nem
- C. Participem de práticas disciplinares fisicamente abusivas; e
- (vii) Cumpram todas as políticas da Empresa fornecidas ocasionalmente pela Empresa ao Fornecedor.

11. PROPRIEDADE DA EMPRESA

- 11.1 Se a Empresa fornecer qualquer Propriedade da Empresa ao Fornecedor: (a) o Fornecedor usará a Propriedade da Empresa exclusivamente para a finalidade de produzir e fornecer os Produtos para a Empresa; (b) o Fornecedor concorda em usar a Propriedade da Empresa exclusivamente de acordo com estes termos e condições; (c) o Fornecedor não usará a Propriedade da Empresa para produzir Produtos para venda a qualquer outra parte sem o consentimento prévio por escrito da Empresa; (d) o Fornecedor manterá a Propriedade da Empresa em sua condição operacional original, excetuado o desgaste normal; e (e) o Fornecedor concorda em notificar imediatamente a Empresa sobre todas as condições que podem exigir manutenção ou reparo da Propriedade da Empresa.
- 11.2 O Fornecedor reconhece e concorda que toda a Propriedade da Empresa será e permanecerá propriedade exclusiva da Empresa e que nenhum direito, propriedade ou interesse na Propriedade da Empresa será transferido ao Fornecedor a qualquer momento.
- 11.3 O Fornecedor indenizará a Empresa e as Partes Indenizadas pela Empresa por qualquer e todas as perdas, despesas, alegações de danos e responsabilidades incorridas pelas Partes Indenizadas pela Empresa como resultado da operação, manuseio ou transporte de todos os Produtos da Empresa enquanto os Produtos da Empresa estiverem em posse ou controle do Fornecedor.

12. RESPONSABILIDADE E INDENIZAÇÃO

- 12.1 A Empresa não será responsável perante o Fornecedor ou qualquer de suas Corporações Relacionadas, afiliados ou representantes por nenhuma Perda Indireta
- 12.2 Sujeito à cláusula 12.3 e na medida permitida por lei, o Fornecedor indenizará (e manterá indenizadas) a Empresa e as Partes Indenizadas da Empresa contra qualquer responsabilidade e custo sofrido ou incorrido pela Empresa em consequência direta ou indireta de qualquer:
 - (a) Violação destes termos e condições pelo Fornecedor ou seu pessoal;
 - (b) Ato negligente ou omissão do Fornecedor ou de seu pessoal decorrente ou relacionado de qualquer forma ao fornecimento dos Produtos;
 - (c) Violação de qualquer propriedade intelectual de terceiros pelo Fornecedor no fornecimento dos Produtos;
 - (d) Informação falsa, incorreta, inexata, incompleta ou enganosa fornecida pelo Fornecedor à empresa a respeito do Produtos ou de outros assuntos; e
 - (e) Alegação de qualquer pessoa do Fornecedor contra a Empresa a respeito de legislação relevante relacionada a imposto de renda, remuneração de trabalhadores, licença anual, licença complementar por tempo de serviço, planos de pensão ou qualquer decisão, determinação ou acordo de tribunal industrial competente.
- 12.3 O Fornecedor não será responsável nos termos da cláusula 12.2 se a responsabilidade for causada ou facilitada (conforme o caso) por atos negligentes, omissões ou má conduta deliberada da Empresa ou de suas Corporações Relacionadas.

13. SEGURO

3.1 O Fornecedor garantirá a obtenção e manutenção de seguros adequados de seguradoras aceitáveis pelo Empresa, incluindo, entre outros: (a) seguro de responsabilidade de funcionários e seguro de remuneração de trabalhadores, conforme o caso, para cumprir integralmente todas as leis aplicáveis; (b) seguro de automóveis contra responsabilidade por passageiros e terceiros, sem limite de indenização; e (c) seguro de responsabilidade geral com um limite combinado não inferior ao equivalente a 5 milhões de dólares australianos para qualquer ocorrência abrangendo todas as operações do segurado, incluindo, sem prejuízo do citado acima, as responsabilidades contratuais assumidas neste documento. O Fornecedor assegurará que todos os seguros renunciem a todos os direitos de sub-rogação contra a Empresa. Mediante solicitação da Empresa, o Fornecedor enviará certificados para comprovar esses seguros e confirmar os nomes das seguradoras e os números e as datas de expiração das apólices.

14. CONFIDENCIALIDADE E PROPRIEDADE INTELECTUAL

- 14.1 O Fornecedor poderá receber, possuir ou de outra forma adquirir Informações Confidenciais da Empresa e reconhece que essas Informações Confidenciais pertencem à Empresa, constituem segredos comerciais da Empresa e são confidenciais. O Fornecedor deve:
 - (a) Manter a confidencialidade das Informações Confidenciais e não revelar, divulgar, comunicar ou disponibilizar, direta ou indiretamente,

- Information to, or otherwise place that Confidential Information at the disposal of any other person without the prior written approval of Company:
- (b) take all steps to secure and keep secure all the Confidential Information coming into its possession or control;
- (c) not use the Confidential Information for its personal benefit or for the benefit of any person or entity other than Company and only use the Confidential Information to the extent necessary to perform its obligations under these terms and conditions;
- (d) not memorise, modify, reverse engineer or make copies, notes or records of the Confidential Information for any purpose other than in connection with the performance of its obligations under these terms and conditions:
- (e) only disclose Confidential Information to those of its employees strictly on a "need to know basis" for the purpose of performing its obligations under these terms and conditions; and
- (f) take all steps to ensure that its employees comply at all times with the terms of this clause 14.1.
- 14.2 Immediately on the written request of Company for any reason, Supplier shall:
 - (a) cease the use of all Confidential Information;
 - (b) deliver to Company all documents and other materials in its possession or control containing, recording or constituting that Confidential Information, or make the Confidential Information available for collection by Company at its own cost or, at the option of Company, destroy, and undertake to Company that it has destroyed, those documents and materials; and
 - (c) for Confidential Information stored electronically, permanently delete that Confidential Information from all electronic media on which it is stored, so that it cannot be restored.
- 14.3 Company shall be the sole owner of, and be entitled to the full and unrestricted right, including the right to apply for patent or other protection in its own name, to exploit any invention, technical information or knowhow, any intellectual property arising from or developed in the course of the supply of the Products. For the avoidance of doubt, the Parties acknowledge and agree that any invention, improvement, design or other work in which intellectual property rights may subsist (Works) that is developed or originated by Supplier based in whole or in part on the Confidential Information will be owned exclusively by Company and that all rights, title and interest in the Works shall vest solely in Company.
- 14.4 If the Supplier violates any intellectual property rights of Company, including but not limited to intellectual property rights related to the Works and/or Company Property, the Supplier will have to pay minimum damages to Company in the amount of US\$500,000, notwithstanding the right of Company to obtain indemnification from the Supplier from any damages to surpass such amount.

15. DEFAULT

If the Supplier fails to comply with any of these terms or conditions or if Supplier becomes subject to any insolvency, administration or bankruptcy or if any Company Property provided to Supplier (as the case may be) or any part of the Company Property are abused, illegally used or misused, Company shall have the right, without legal proceedings, to the extent permitted by the laws of location where the Company Property is located, to enter the premises where the Company Property is located and take possession thereof without being liable to any party and Company also shall have the right to exercise any right and/or remedy available to it at law or in equity.

16. DISPUTE RESOLUTION AND GOVERNING LAW

- 16.1 These terms and conditions shall be governed and construed in accordance with the laws of Brazil. The Parties submit to the exclusive jurisdiction of the courts located in Brazil.
- 16.2 In the event of a dispute between the Parties arising out of or relating to these terms and conditions, or the breach thereof, either Party may give notice to the other Party of the dispute, and the Parties shall make every effort to amicably resolve, reconcile, and settle such dispute between them. To this extent the Parties shall consult and negotiate with each other, in good faith and understanding of their mutual interests to reach a just and equitable solution satisfactory to both Parties. Should an amicable resolution not be possible within 30 days of the date of the notice, then the dispute may be submitted to the courts of Brazil.
- 16.3 For the avoidance of doubt, Company shall be entitled to specific performance, in addition to damages, as a remedy for the enforcement of the supply agreement with regards to obligations of the Supplier to deliver the Products or to take actions to effect the provisions of the supply agreement.

- essas Informações Confidenciais a qualquer outra pessoa sem aprovação prévia por escrito da Empresa;
- (b) Tomar todas as medidas para proteger e manter seguras todas as Informações Confidencias que venha a possuir ou controlar;
- (c) Se abster de usar as Informações Confidenciais para benefício pessoal ou de qualquer outra pessoa ou entidade que não a Empresa e usar as Informações Confidenciais exclusivamente na medida necessária para cumprir suas obrigações de acordo com estes termos e condicões;
- (d) Se abster de memorizar, modificar, fazer engenharia reversa ou copiar, anotar ou registrar as Informações Confidenciais para qualquer finalidade que não esteja relacionada ao cumprimento de suas obrigações de acordo com estes termos e condições;
- (e) Revelar as Informações Confidenciais exclusivamente a seus funcionários que precisam conhecê-las para cumprir suas obrigações de acordo com estes termos e condições; e
- (f) Tomar todas as medidas para garantir que os funcionários cumpram, em todos os momentos, os termos desta cláusula 14.1.
- 14.2 Mediante solicitação por escrito da Empresa, por qualquer motivo, o Fornecedor deverá:
 - (a) Cessar o uso de todas as Informações Confidenciais;
 - (b) Entregar à Empresa todos os documentos e outros materiais em sua posse ou controle que contêm, registram ou constituem essas Informações Confidenciais, ou disponibilizar, à sua custa, as Informações Confidenciais para coleta para a Empresa, ou, a critério da Empresa, destruir e garantir à Empresa que destruiu esses documentos e materiais; e
 - (c) Para Informações Confidenciais armazenadas eletronicamente, excluir permanentemente as Informações Confidenciais de toda a mídia eletrônica em que estão armazenadas de forma a impedir sua restauração.
- 14.3 A Empresa terá propriedade exclusiva, bem como direitos plenos e irrestritos, incluindo o direito de solicitar patente ou outra proteção em seu próprio nome, explorar qualquer invenção, informações técnicas ou knowhow, sobre qualquer propriedade intelectual decorrente ou desenvolvida durante o fornecimento dos Produtos. Para maior clareza, as Partes reconhecem e concordam que todas as invenções, aprimoramentos, projetos ou outros trabalhos onde podem subsistir direitos de propriedade intelectual ("Trabalhos"), desenvolvidos ou originados pelo Fornecedor, baseados parcialmente ou integralmente nas Informações Confidenciais, serão de propriedade exclusiva da Empresa e que todos os direitos, propriedade e interesse dos Trabalhos serão atribuídos exclusivamente à Empresa.
- 14.4 Se o Fornecedor violar qualquer direito de propriedade intelectual da Empresa, incluindo, entre outros, direitos de propriedade intelectual relacionados a Trabalhos e/ou Propriedade da Empresa, o Fornecedor pagará à Empresa o valor de US\$ 500.000 (quinhentos mil dólares americanos) a título de danos mínimos, não obstante o direito da Empresa de obter indenização do Fornecedor para quaisquer danos acima desse valor.

15. INADIMPLÊNCIA

Se o Fornecedor deixar de cumprir qualquer um destes termos ou condições, ficar sujeito a qualquer insolvência, administração ou falência, ou se qualquer Propriedade da Empresa fornecida ao Fornecedor (conforme o caso) ou qualquer parte dessa Propriedade da Empresa for abusada ou usada de forma ilícita ou indevida, a Empresa terá o direito, sem qualquer procedimento legal e na medida permitida pelas leis de locação vigentes no local onde está a Propriedade da Empresa, de entrar nas instalações onde a Propriedade da Empresa está localizada e assumir sua posse, sem ser responsabilizada por qualquer parte. A Empresa também terá o direito de exercer qualquer direito e/ou solução à sua disposição na lei ou equidade.

16. RESOLUÇÃO DE DISPUTAS E LEIS APLICÁVEIS

- 16.1 Estes termos e condições devem ser regidos e interpretados de acordo com as leis do Brasil. As Partes se submetem à jurisdição exclusiva dos tribunais localizados no Brasil.
- 16.2 Em caso de disputa entre as Partes causada ou relacionada a estes termos e condições, ou violação desses termos e condições, qualquer uma das Partes pode notificar a outra Parte sobre a disputa e as Partes envidarão todos os esforços para resolver, reconciliar e solucionar essa disputa entre elas. Para isso, as Partes devem efetuar consultas e negociações entre si, de boa fé e compreendendo seus interesses mútuos, para alcançar uma solução justa, equitativa e satisfatória para ambas as Partes. Se uma resolução amigável não for alcançada em até 30 dias após a data da notificação, a disputa poderá ser enviada aos tribunais do Brasil.
- 16.3 Para maior clareza, a Empresa terá direito a uma apresentação específica, além dos danos, como solução da aplicação do contrato de fornecimento a respeito das obrigações de entrega dos Produtos pelo Fornecedor ou da tomada de medidas para fazer valer as disposições do contrato de suprimento.

16.4 For the purpose of complying with choice of law statutes applicable to the arrangements between the Supplier and Company, the arrangements and any related documentation were proposed by Company.

17. FORCE MAJEURE

17.1 Neither Party shall be responsible for any failure or delay in complying with these terms and conditions, other than an obligation to pay money, where such failure or delay is due to causes beyond its reasonable control. These causes shall include, but not be restricted to: fire, storm, flood, earthquake, explosion, accident, acts of the public enemy, war, rebellion, insurrection, sabotage, epidemic, quarantine restrictions, transportation embargoes, acts of God, acts of any government, whether national, municipal or otherwise, or any agency thereof and judicial action. The Party so affected by the force majeure shall notify the other Party as soon as practicable of its existence. The Parties shall then meet and endeavor to alleviate the effect and extent thereof.

18. ANTI-CORRUPTION LAW COMPLIANCE

18.1 Company and the Supplier shall have mechanisms and internal proceedings to (i) guarantee the integrity of its activities, (ii) to create incentives to estimate denunciations of misbehavior and (iii) effective application of their code of ethics.

19. ASSIGNMENT AND SUBCONTRACTING

- (a) Supplier must not assign, transfer, or delegate or purport to assign, transfer or delegate its obligations under these terms and conditions or its rights hereunder without the prior written consent of Company which Company may withhold in its absolute discretion.
- (b) Supplier must not, without Company's prior written approval, subcontract to any third party any part of the supply of Products to Company.
- (c) Company may assign these terms and conditions by providing written notice to the Supplier.

20. REGISTRATION OF AGREEMENT, BRAZIL

20.1 If Brazil is the country of incorporation, the headquarters or the main place of business of the Supplier and these terms and conditions and the supply agreement are executed outside of Brazil, the following procedure will be required with regards to those documents: (i) the notarization of the signatures of the parties who have signed the documents outside of Brazil by a notary public licensed as such under the law of the place of signing and the authentication of the signature of such notary public by a Brazilian Consulate; (ii) the translation of the documents into Portuguese by a sworn translator; and the registration of the documents together with the respective certified Portuguese translations, with the appropriate Registry of Deeds and Documents; and (iii) the execution of the documents by two instrumental witnesses.

16.4 Para fins de conformidade com a escolha das disposições legais aplicáveis aos acordos entre o Fornecedor e a Empresa, esses acordos e todas as documentações relacionadas foram propostas pela Empresa.

17. FORÇA MAIOR

17.1 Nenhuma Parte será responsável por qualquer falha ou atraso no cumprimento destes termos e condições que não a obrigação de pagamento de dinheiro, quando essa falha ou atraso for devida a causas fora de um controle razoável. Essas causas incluem, entre outras, incêndio, tempestade, indenização, terremoto, acidente, atos de inimigos públicos, guerra, rebelião, insurgência, sabotagem, epidemia, restrições de quarentena, embargos de transportes, casos fortuitos, atos de qualquer governo nacional, municipal ou outros tipos de governo, bem como de seus órgãos, e ações judiciais. A Parte afetada pela força maior deve notificar o incidente à outra Parte assim que praticável. As Partes devem então se reunir e buscar aliviar o efeito e a extensão do incidente.

18. CONFORMIDADE COM LEIS ANTICORRUPÇÃO

18.1 A Empresa e o Fornecedor devem ter mecanismos e procedimentos internos para (i) garantir a integridade de suas atividades, (ii) criar incentivos para estimular denúncias de comportamento indevido e (iii) aplicar eficazmente seus códigos de ética.

19. CESSÃO E SUBCONTRATAÇÃO

- (a) O Fornecedor não deve ceder, transferir ou delegar, nem pretender ceder, transferir ou delegar suas obrigações ou direitos resultantes destes termos e condições sem o consentimento prévio por escrito da Empresa, que poderá negá-lo a seu exclusivo critério.
- (b) O Fornecedor não deve subcontratar nenhum terceiro para qualquer parte do fornecimento dos Produtos à Empresa sem o consentimento prévio por escrito da Empresa.
- (c) A Empresa pode ceder esses termos e condições mediante notificação por escrito ao Fornecedor.

20. REGISTRO DO ACORDO, BRASIL

20.1 Se o Brasil for o país de constituição, a sede ou o local principal de negócios do Fornecedor e estes termos e condições, bem como o contrato de fornecimento, forem assinados fora do Brasil, o procedimento a seguir será necessário para esses documentos: (i) o registro das assinaturas das partes que assinaram os documentos fora do Brasil por um tabelião público licenciado pelas leis do local de assinatura e a autenticação da assinatura desse tabelião por um consulado brasileiro; (ii) a tradução dos documentos para português por um tradutor juramentado e o registro dos documentos juntamente com suas respectivas traduções juramentadas para o português no cartório de notas e documentos adequado; e (iii) a assinatura dos documentos por duas testemunhas instrumentais.